

**RESPOSTA**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**EMPRESA: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2022

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o edital e seus anexos

**I – DOS FATOS**

A empresa **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 14.755.914/0001-77, já qualificada nos autos, apresenta **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face do edital da supramencionada licitação, onde demonstrou a existência de algumas dúvidas relacionadas ao projeto e planilha, indagando que: “após vistoria realizada na data de hoje, junta às instalações da futura Sede da Secretaria de Obras, e os projetos constantes do edital anexo no site da Prefeitura, vem solicitar a complementação de projetos e discrepâncias encontradas nesta primeira visita, sendo elas: 1. A falta do projeto arquitetônico com o nível de detalhamento, necessário; 2. o telhado apresenta apenas 01 caimento para a frente do imóvel, e nas planilhas constam que o telhado será em duas águas (Qual está correto?) ou considerar? 3. As caixas d 'água na planilha orçamentária falam em caixas em PVC de 500 litros e no projeto hidráulico, consta caixa de 1.000 l. Qual está correta? 4. A falta do projeto de informática rede; 5. No tocante às saídas de água do telhado, sendo 01 água ou duas águas a definir, como será efetuado este lançamento de água que descerá dos telhados, por dentro das edificações, ou nas pontas e meios de telhado. Necessita-se a apresentação das mesmas nos desenhos, bem como o dimensionamento em planilha desta tubulação de saída (caso assim seja), ou apenas o bocal de saída de água? 6. Notamos a falta da definição de uma calçada que circunda o prédio em determinada largura, talvez 1 metro no entorno, e a mesma não foi considerada em planilha também. e que tipo considerar de piso apenas concreto desempenado, ou cerâmica, etc ? 7. A estrutura de fechamento onde serão alocadas as caixas dágua, que serão em alvenaria, notamos a inexistência desta alvenaria e reboco nos quantitativos não previstos em planilha orçamentária, pois determina 2,50 m acima do nível da laje. Estes foram até o momento, os pontos que observamos, que necessitam de complementação em projetos apresentados.”

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



## II – TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 23.13 qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ou protocolizado no Setor de Protocolo situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Assim, a dúvida da empresa, ocorreu tempestivamente.

## III – DOS FUNDAMENTOS

Primeiramente, mesmo que por aspectos formalísticos, cumpre salientar que toda a Administração Pública Pátria está adstrita aos princípios gerais do Direito Administrativo, estampados no art. 37, caput, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...] (grifou-se).

Assim, os atos administrativos devem obediência aos ditames legais. Quaisquer atos administrativos não condizentes com as normas serão anulados, pela própria Administração, no uso de seu poder de autotutela, ou, ainda, pelo Poder Judiciário, na prestação da tutela jurisdicional, nos termos da Súmula 473 do STF<sup>1</sup>.

### **RESPOSTA:**

A Coordenadoria de Licitação encaminhou os questionamentos ao Departamento de Engenharia deste município, este formalizou resposta, o qual segue anexada, passando a fazer parte do presente processo.

Posteriormente, será publicado adendo modificador ao edital contendo a alteração, bem como a nova data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes.

<sup>1</sup> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.





Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de julho de 2022.



**Erica Jurado Fernandes**  
Presidente da Comissão e Licitação



**Adriana Siqueira Lins**  
Membro



**Dianacris Aparecida Capecci**  
Conceição  
Membro

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

## COMUNICAÇÃO INTERNA

<b>Secretaria de Obras</b> DE: Fábio A. Camargo Dir. do Dep. de Engenharia Projetos e Fiscalização	C.I. N.º 254/2022
<b>PARA:</b> Dianacris Capecci <b>Coordenadoria de Licitação</b>	<b>DATA:</b> 06/07/2022

Prezada, conforme questionamento da empresa Sol Brasil sobre a TOMADA DE PREÇOS Nº.004.2022 - OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, comunico que seguem abaixo os esclarecimentos:

**1. A falta de projeto arquitetônico com nível de detalhamento, necessário;**

Para este esclarecimento foi anexado mais dois desenhos referentes ao questionamento da calçada e cobertura.

**2. O telhado apresenta apenas 01 cimento para frente do imóvel e nas planilhas constam que o telhado será em duas águas (Qual está correto?) ou considerar?**

Segue em anexo desenho de detalhamento do telhado, planta de cobertura. Na planilha se contempla a descrição de um tipo de telhado de **até duas águas**, estando o item de acordo ao anexo.

**3. As caixas d'água na planilha orçamentaria falam em caixas em PVC de 500 litros e no projeto hidráulico, consta caixa de 1.000 litros. Qual está correta?**

Considerar o mencionado na planilha, sendo duas caixas de 500l, pois houve uma compatibilização no projeto hidráulico. Sendo considerado a acomodação das caixas sobre os banheiros no espaço entre a laje e a cobertura.

**4. A falta de projeto de informática rede;**

O projeto de rede está junto com o projeto elétrico, conforme informado pelo eng. Linarde Pereira Alves.

**5. No tocante ao telhado, sendo 01 águia ou duas aguas a definir, como será efetuado este lançamento de água que descerá dos telhados? Por dentro das edificações, ou nas pontas e meios de telhado. Necessita-se a apresentação das mesmas nos desenhos, bem como o dimensionamento em planilha desta tubulação de saída (caso assim seja, ou apenas o bocal de saída de agua)?**

O telhado terá dois cimentos, sendo um pano para o prédio e outro para a varanda. Haverá também apenas uma calha no alinhamento frontal interno da platibanda, tendo os drenos de saída de águas pluviais, instaladas na extremidade laterais externas, conforme desenho em anexo da planta de cobertura. Os drenos terão a dimensão de 100mm. Os condutores não foram previstos em planilha.



**6.** Notamos a falta de definição de uma calçada que circunda o prédio em determinada largura, talvez um metro no entorno, e a mesma não foi considerada em planilha também e que tipo de considerar de piso apenas concreto desempenado ou cerâmica, etc; No projeto arquitetônico consta o desenho da calçada circundando o prédio, como também na planilha orçamentaria, incluso nos itens 7.01 e 7.02. Segue desenho em anexo demonstrando a calçada que em sua maior parte possui largura de 1,50m.

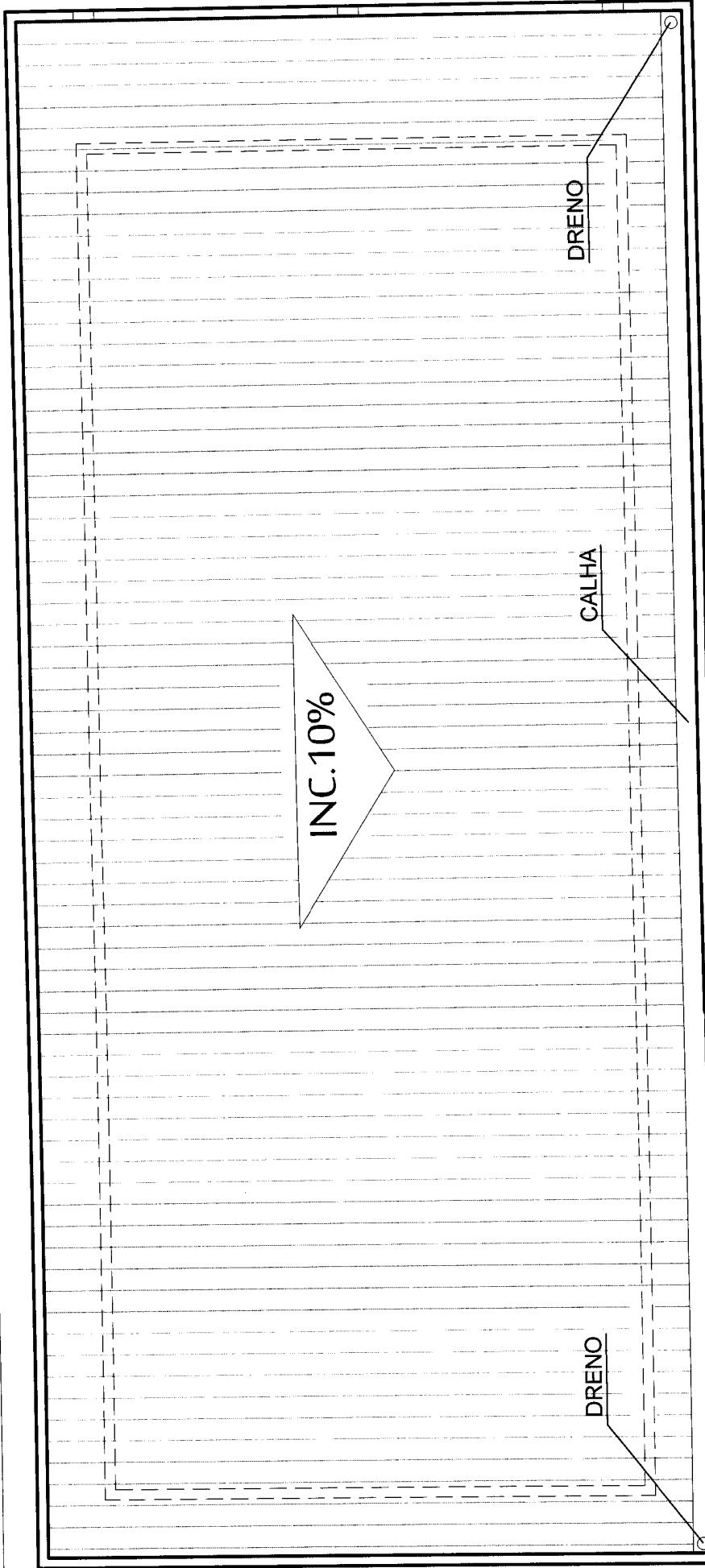
**7.** A estrutura de fechamento onde serão alocadas as caixas d'água que serão em alvenaria, notamos a inexistência desta alvenaria e reboco, nos quantitativos não previstos em planilha orçamentaria, pois determina 2,50m acima do nível da laje.

O projeto arquitetônico prevê um volume em alvenaria para acomodação das caixas d'água, porém este item foi suprimido pela planilha orçamentaria atualizada pelo Eng. Linarde Pereira Alves, que fez uma adaptação na cobertura, reduzindo o tamanho das caixas d'água.

Att.

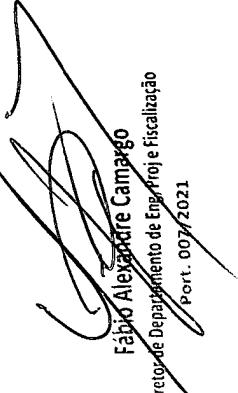
 Fábio A. Camargo Dir. do Departamento de Engenharia, Projetos e Fiscalização.	Recebi Assinatura: 
---	--

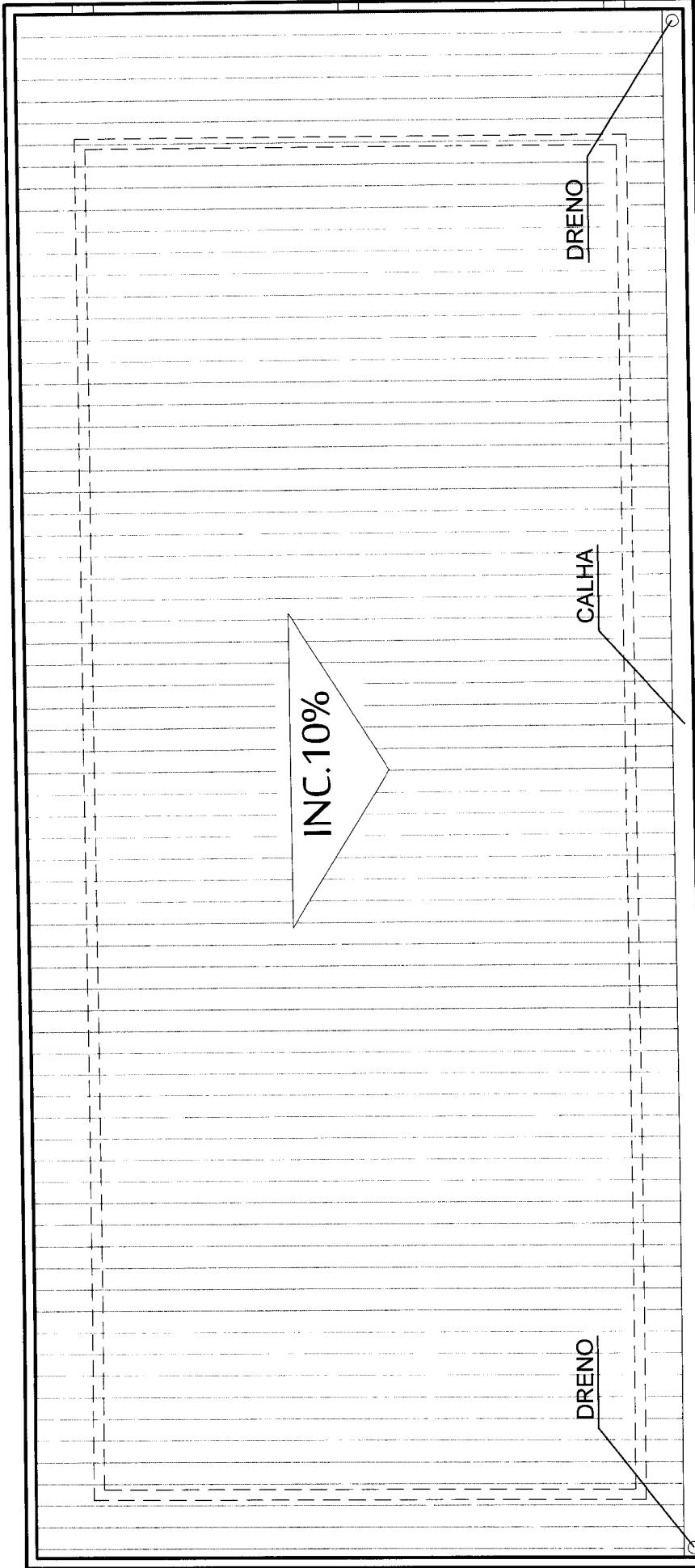
Dianacris Ap. Capecci  
Coordenadoria de Licitação



Proj. da Calçada

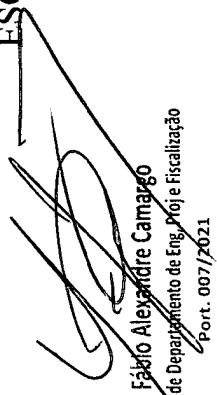
PLANTA DE COBERTURA  
ESC. LIVRE

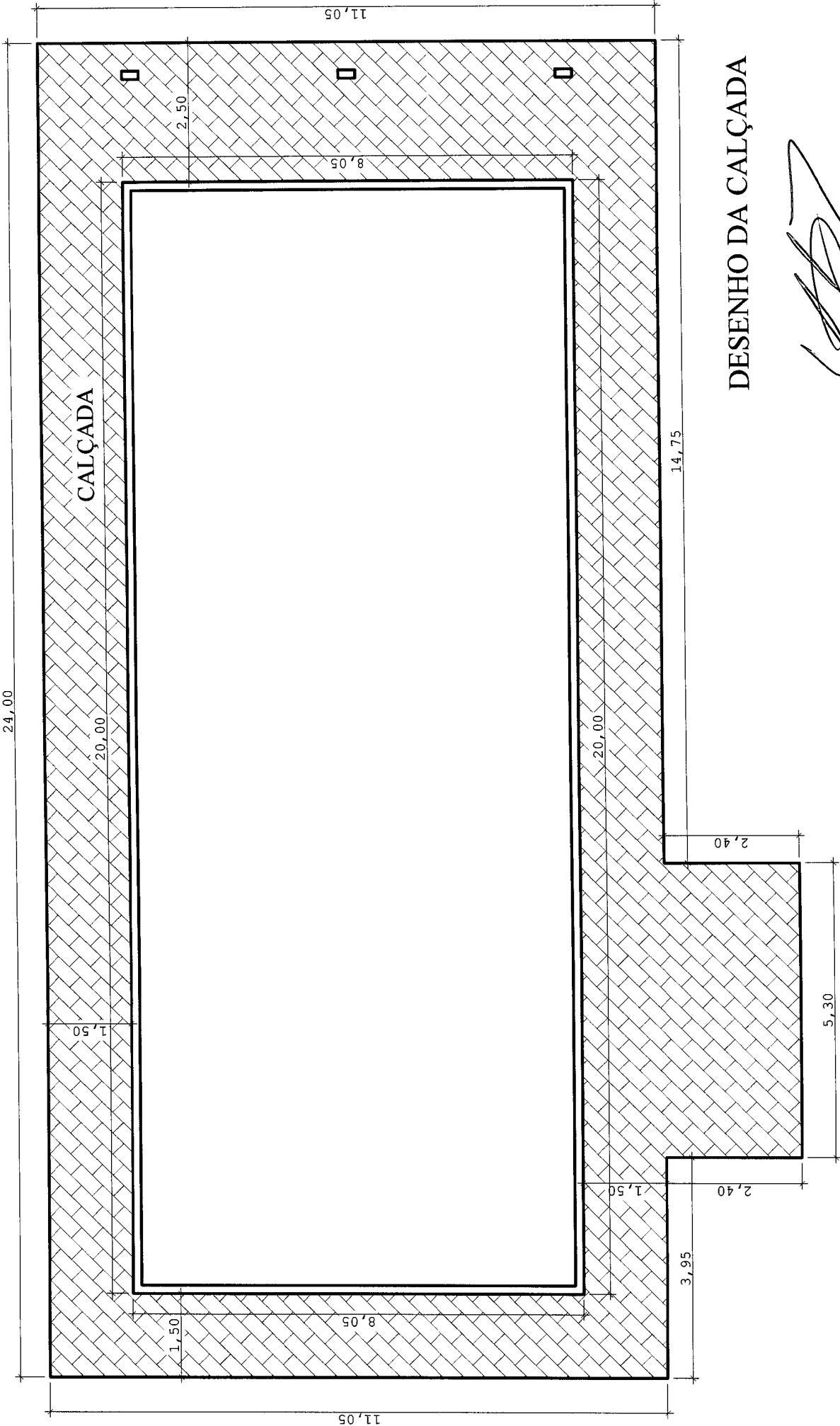
  
Fábio Alexandre Camargo  
Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização  
Port. 007/2021



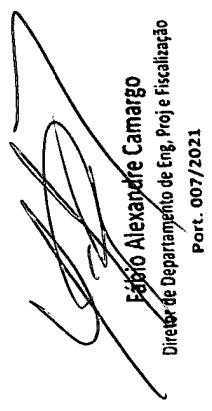
Proj. da Calçada

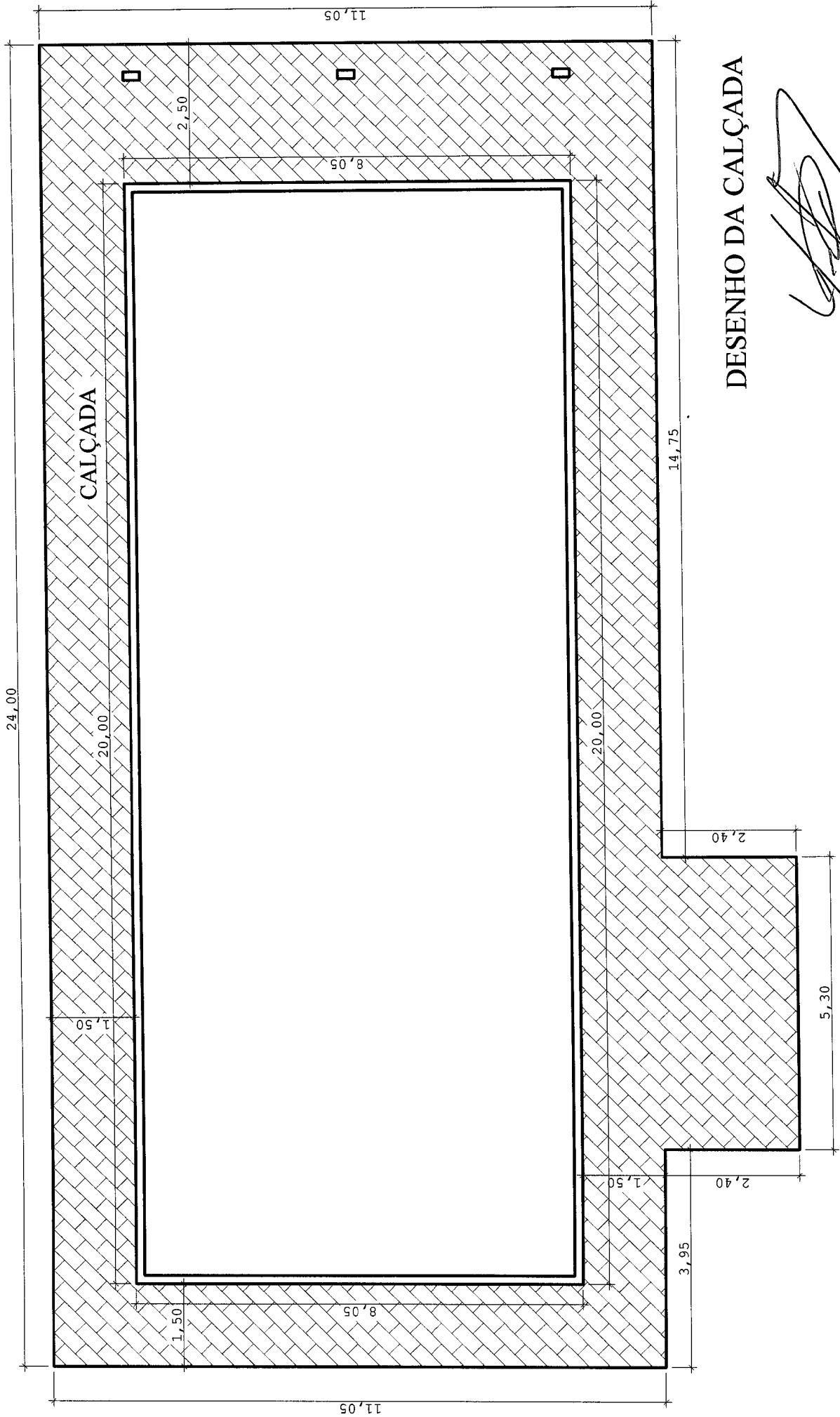
## PLANTA DE COBERTURA ESC. LIVRE

  
Fábio Alexandre Camargo  
Diretor de Departamento de Eng. Proj. e Fiscalização  
Port. 007/2021

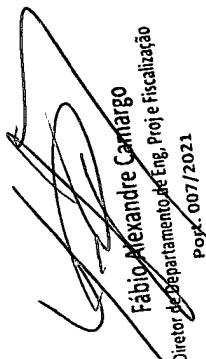


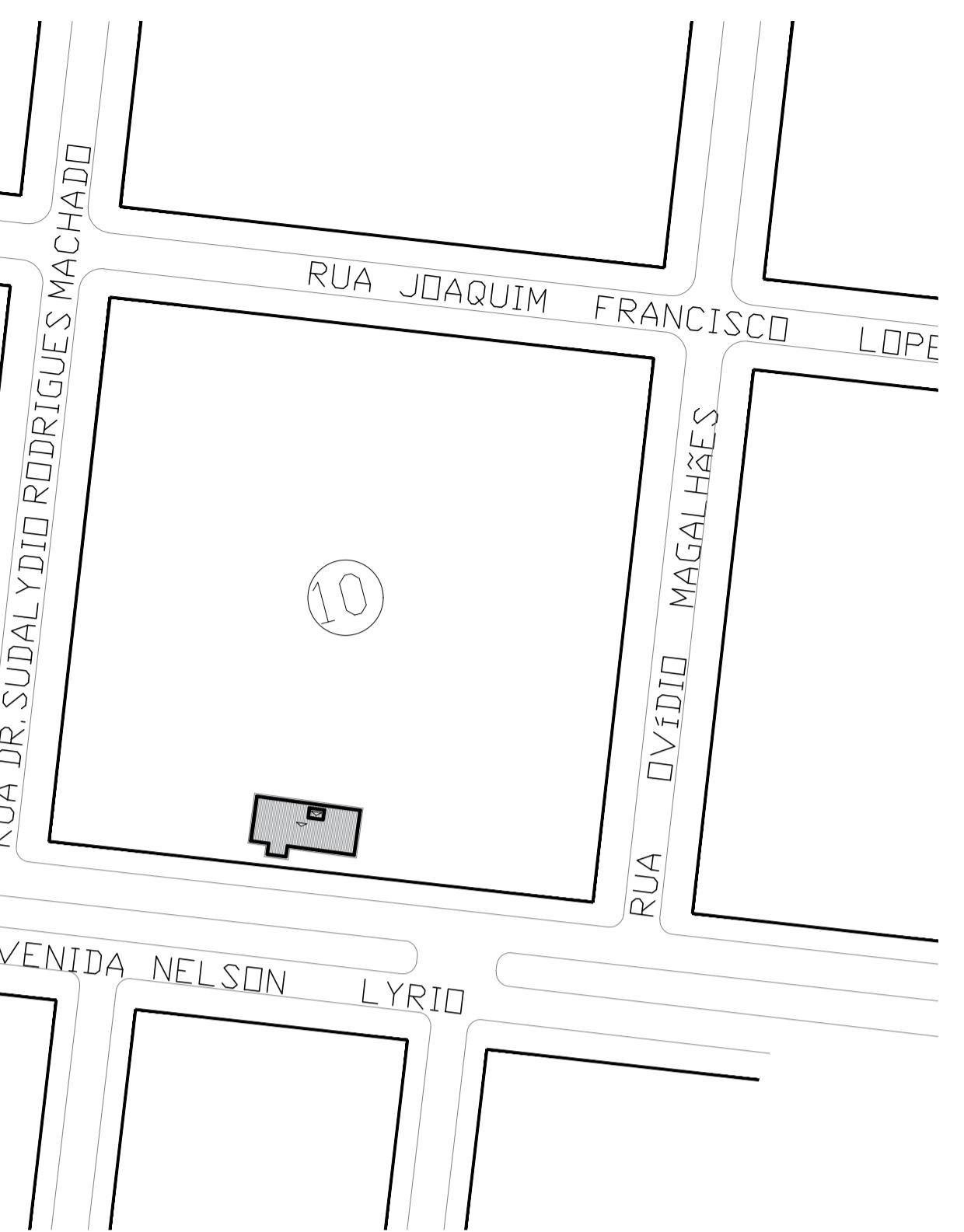
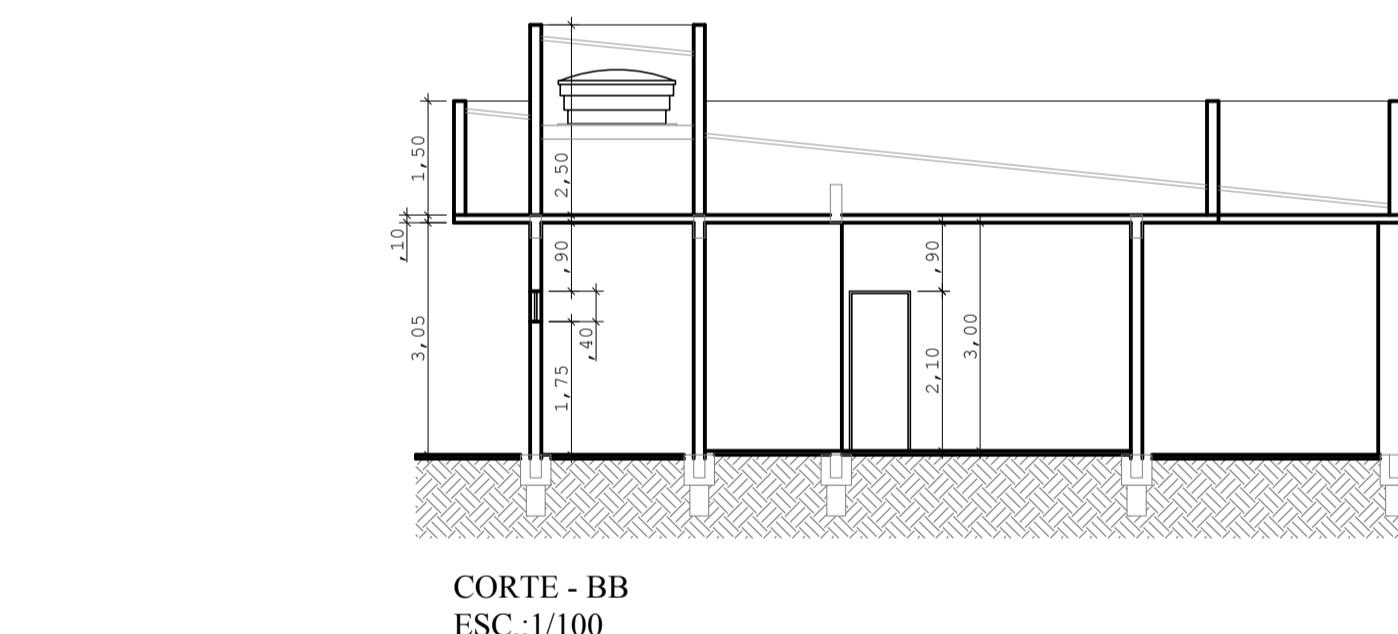
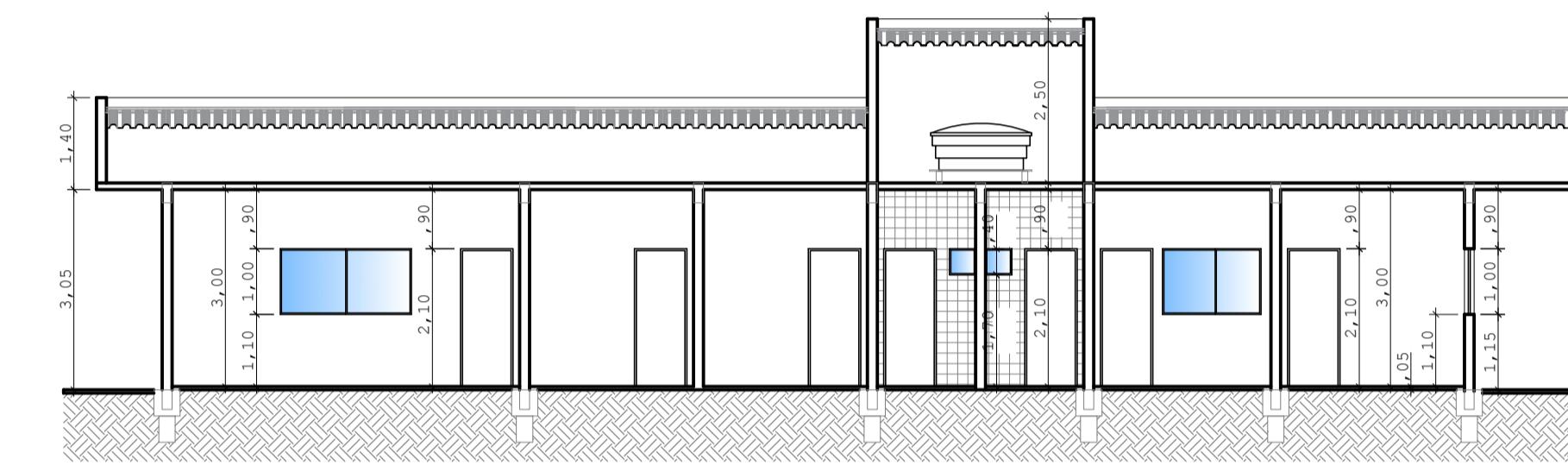
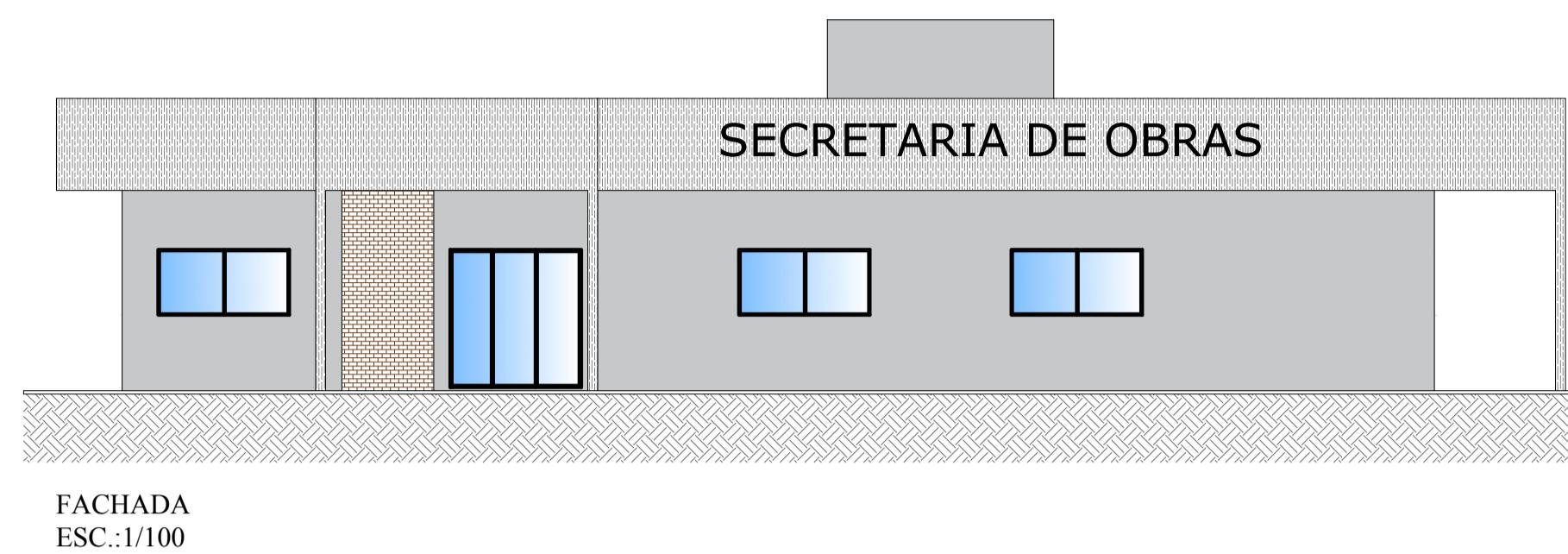
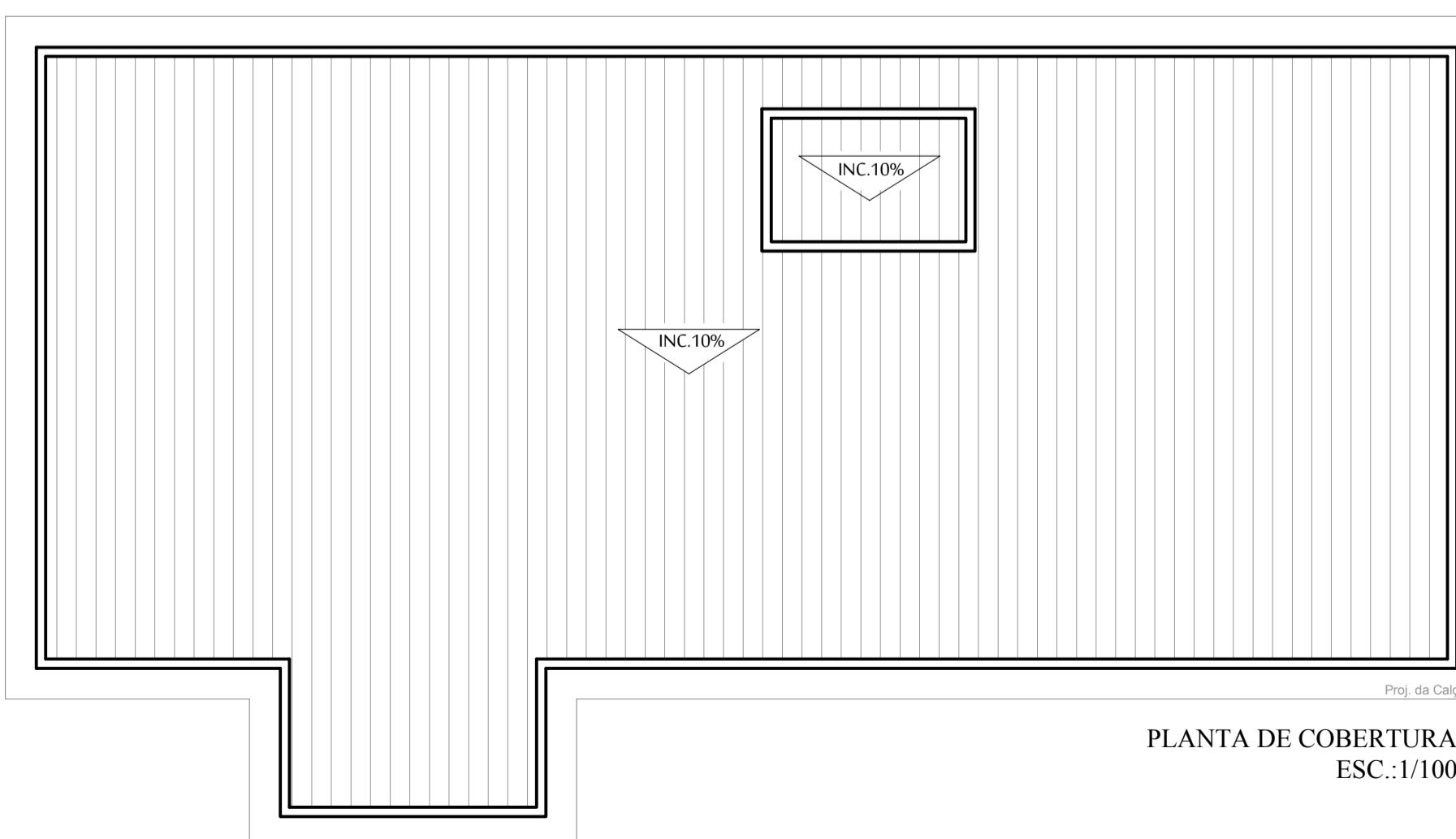
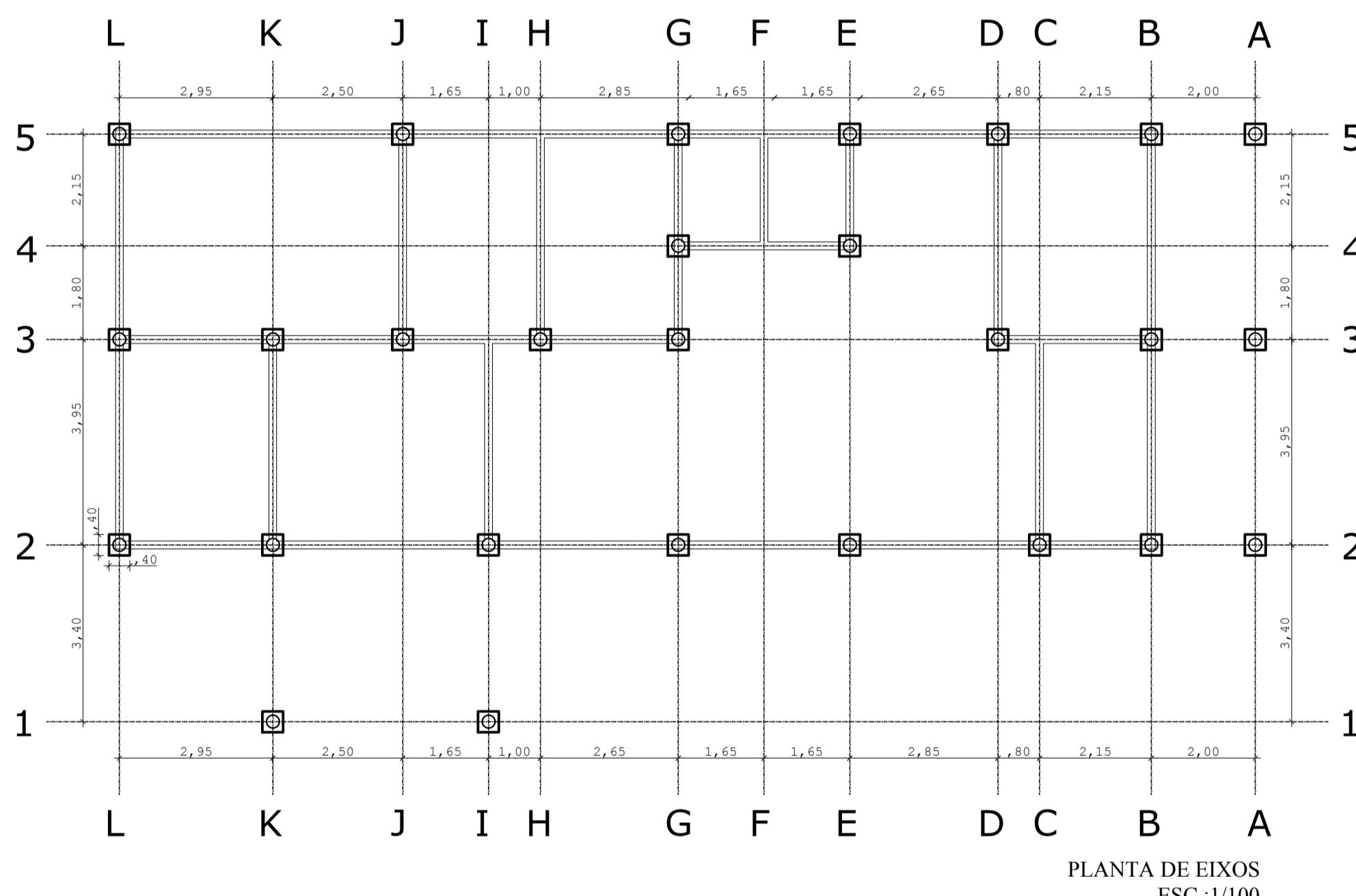
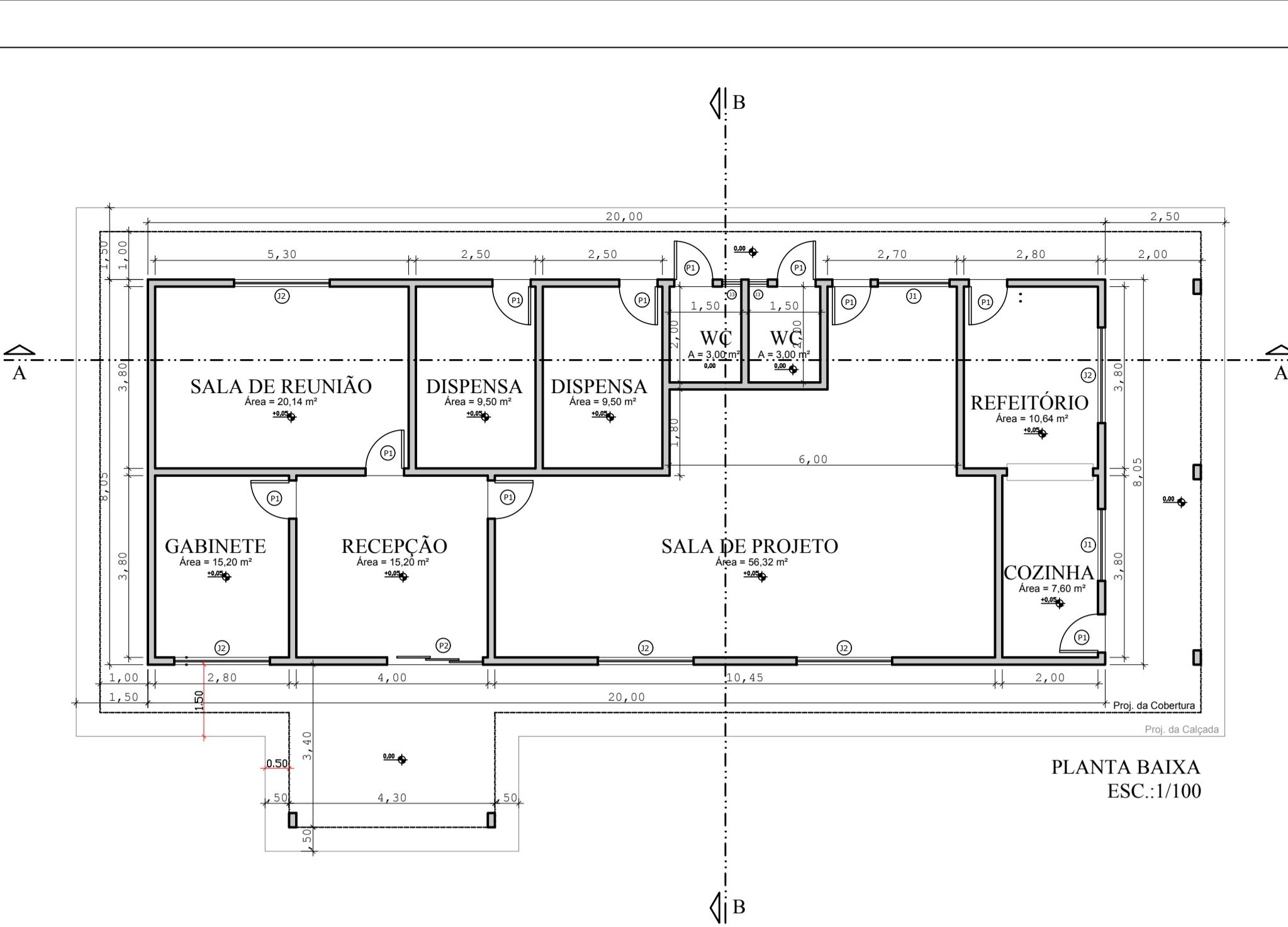
DESENHO DA CALÇADA

  
Fabrício Alexandre Camargo  
Diretor do Departamento de Eng. Proj e Fiscalização  
Port. 007/2021



DESENHO DA CALÇADA

  
Fábio Alexandre Canfargo  
Diretor de Departamento de Eng. Proj e Fiscalização  
Porto Alegre - RS  
Data: 00/07/2021



**TÍTULO:** CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

**LOCAL:** AVENIDA NELSON LYRIO - QUADRA 10

**ESCALA:** INDICADA

**DATA:** JUNHO/2020

**CONTEÚDO:**  
PLANTA BAIXA  
PLANTA DE EIXOS  
PLANTA DE COBERTURA  
SITUAÇÃO  
IMPLEMENTAÇÃO  
CORTES  
FACHADA  
PERSPECTIVAS

**PRANCHAS**

**UNICA**

**DESENHO:**

Arq. FABIO A. CAMARGO  
CAU- A108899-8

**AUTOR DO PROJETO:**

Eng. EDVALDO DE PAULA HENRIQUE  
CREA: 18765/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
CNPJ: 03.501.541/0001-91